



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA - DVCPM**



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARCOS ANTONIO JAHNKE**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II Artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO QUE A DESPESA/OBJETO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES E ORÇAMENTÁRIA, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária abaixo:

CUSTO ESTIMADO: R\$ 34.525,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.04.04.122.0500.1007.339030.1505	Royalties e Outras Comp. Financ
------------------------------------	---------------------------------

OBJETO: Aquisição de munições calibre 12 de treinamento e menos letal (anti-motim) para uso operacional visando atender necessidades da Diretoria da Guarda Municipal e da Divisão de Treinamento e Disciplina/DITN/SMSP.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Número: **18/2024**

Assunto: **AQUISIÇÃO MUNIÇÕES CALIBRE 12**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=227d2860-33bc-40a8-9883-7c5a50f1d391>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

227d2860-33bc-40a8-9883-7c5a50f1d391

Hash do Documento

BEC7A2FA0C760883ADA1A4BCF72680EF9488B62A8098AD6860791467DA1CF63B

Anexos

DECLARAÇÃO ORD. DESPESAS_SMSP - MUN. CALIBRE 12.pdf - **f0d2b407-754b-4b20-9110-138a7dd7ef3f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 01/08/2024 11:29:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

